



## SUMÁRIO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.
- PORTARIA 088/25 - LICENÇA MATERNIDADE E RESOLUÇÃO 001/25 - CMDS.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- HOMOLOGAÇÃO.
- ADJUDICAÇÃO.
- ORDEM DE SERVIÇO.
- ORDEM DE SERVIÇO.
- LEI 443-2025 REVOGA LEI 357-2019.
- RATIFICAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001821

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025SMA  
DISPENSA Nº DIO17/2025SMA

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de roçagem, capina e poda de árvores, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

**EMPRESA:** NATA SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 50.564.520/0001-03

**VALOR TOTAL:** R\$ 71.821,49 (setenta e um mil oitocentos e vinte um reais e quarenta e nove centavos).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 08 de abril de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 088/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Concede licença maternidade a  
servidora **Cassia Regina  
Santana de Souza.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**ART. 1º** Conceder, nos termos do Art. 129 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), licença maternidade a servidora **Cassia Regina Santana de Souza**, matrícula **380545**, no período de 15 de março de 2025 a 10 de setembro de 2025.

**ART. 2º** Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo da licença aqui tratada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 08 de abril de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001821

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento  
Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável

## Resolução CMDS/PTN nº 01 de 8 de abril de 2025.

Habilita representantes de entidades da sociedade civil organizada que representem, assessorem, estudem e movimentem da agricultura familiar para a eleição do segmento não-governamental no CMDS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável) do Município de Presidente Tancredo Neves para o biênio 2025 a 2027, dá outras providências.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de atribuições legais, de acordo com as leis: conferidas pela Lei Municipal nº. 264/2014 e Lei Complementar nº 034/2016, Edital CMDS/PTN Nº 01/2025, de 12 de março de 2025.

### RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar as entidades não governamentais para concorrerem as 6 vagas no CMDS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável), para o biênio 2025 a 2027, na forma que segue:

- a) **Associação dos Pequenos Agricultores do Riacho do Caboclo – ASPARC**, Titular Arilma Santos de Jesus e Suplente Ednaldo Lima de Jesus;
- b) **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Presidente Tancredo Neves-Ba – SINTRAF/PTN**, Titular: Carlos Souza Silva Suplente e Isabel da Cruz Santos;
- c) **Associação de Agricultores Familiares da Moenda - AAFAM**, como Titular Rosemary dos Santos Reis e como suplente Danieli de Jesus Souza;
- d) **Associação de Doceiras e Artesãos de Moenda - ADAM**, Titular: Eliane Oliveira Santana e Suplente: Vanilson Silva dos Santos;
- e) **Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Umbaúba – APROTUM**, Titular: - Maria Paixão dos Santos e Suplente: Aurelino de Jesus dos Santos;
- f) **Associação da Baixa Formosa**, Titular: - Marcelo de Jesus Souza e Suplente: Jociane Silva Souza;
- g) **Associação de Agricultores Familiares Vida Melhor – AVIDA**, Titular Giuliano Dorea Bittencourt e Suplente Marcos de Souza Santos;
- h) **Federação e Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE**, Titular Rosélia Batista de Melo e Suplente Elane Rocha Andrade;

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão, Presidente Tancredo Neves - Bahia  
Celular: (73) 981553109 E-mail: cmdspnba@gamil.com  
www.cmdsptn.blogspot.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001821

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento  
Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável

- i) **Associação dos Produtores Rurais do Novo Horizonte – ASCON**, Titular Jamile Maria de Jesus e Suplente Alvino de Jesus Santos;
- j) **Cooperativa de Trabalho dos Agentes de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – COOFA**, Titular Rosinaldo Santos Pereira e Suplente Necildo Silva dos Santos;
- k) **Cooperativa de Produtores Rurais de Presidente Tancredo Neves – COOPATAN**, Titular Ademar Santos Barreto e Suplente Juscelino Sousa Macedo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 8 de abril de 2025.

Silvanei Barbosa dos Santos  
Presidente do CMDS/PTN

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão, Presidente Tancredo Neves - Bahia  
Celular: (73) 981553109 E-mail: cmdspnba@gamil.com  
[www.cmdsptn.blogspot.com](http://www.cmdsptn.blogspot.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001821

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025SEMIETS  
DISPENSA Nº DIO06/2025SEMIETS

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de ponte de madeira e drenagem, nas regiões de Valdo de Ernesto, Umbaúba, e Julião, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

**EMPRESA:** VIDA VITÓRIA LTDA – CNPJ: 04.425.221/0001-62

**VALOR TOTAL:** R\$ 116.905,08 (cento e dezesseis mil, novecentos e cinco mil e oito centavos).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 08 de abril de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001821

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025SMA INEXIGIBILIDADE Nº IN018/2025SMA

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** EDIMARIO ROCHA DE NOVAES, INSCRITA NO CNPJ: 23.930.665/0001-08. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO À GESTÃO MUNICIPAL, CONCENTRANDO-SE NA ANÁLISE FISCAL E DIAGNÓSTICO PRECISO DO MUNICÍPIO. A PROPOSTA VISA OFERECER CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA MELHORIA E MANUTENÇÃO DETALHADA DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO EFD-REINF, GARANTINDO A REGULARIDADE PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E A PROCURADORIA GERAL FEDERAL NACIONAL, INCLUINDO A CONCILIAÇÃO ENTRE DADOS DO EFD-REINF E O DARF PREVIDENCIÁRIO, ALÉM DE AUDITORIAS PLANEJADAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA ECAC PARA GARANTIR EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE. VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 – 2005 – 33903500 – 15000000. VIGÊNCIA: ATÉ 08/02/2026. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001821

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025SMA INEXIGIBILIDADE Nº IN019/2025SMA

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** EDIMARIO ROCHA DE NOVAES, INSCRITO NO CNPJ: 23.930.665/0001-08. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ENTIDADE. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTES MUNICÍPIO. VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 – 2005 – 33903500 – 15000000. VIGÊNCIA: ATÉ 08/02/2026. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001821

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano 10

Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
TANCREDO NEVES - BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO PE001/2025SEMAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *contratação de empresa especializada para fornecer peixes destinados à distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Presidente Tancredo Neves, durante a Semana Santa*

Fornecedor : MURILO H. SOUZA FONTES - 51.602.612/0001-95

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia RS
1	10.000,00	kg	REGIONAL	EMBALA GEM PLÁSTIC A	R\$ 14,72	R\$ 147.200,00	R\$ 22,42	R\$ 224.200,00	34,34	R\$ 7,70

**Descrição:** PEIXE DE ÁGUA DOCE, DE ORIGEM REGIONAL, TIPO TILÁPIA, COM PESO MÍNIMO DE 1KG, INTEIRO, CONGELADO, COM VISCERAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDIADAS E PARASITAS, IN NATURA, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ANVISA. ACONDICIONADOS E ENTREGUES EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO DE 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS), COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.

Subtotal Adjudicado R\$ 147.200,00      Subtotal Orçado: R\$ 224.200,00      34,3443 %      R\$ 77.000,00

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia RS
R\$ 147.200,00	R\$ 224.200,00	34,3443 %	77.000,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves-BA, 08 de Abril de 2025

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001821

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano 10

Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
TANCREDO NEVES - BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO PE001/2025SEMAS

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025 referente à contratação de empresa especializada para fornecer peixes destinados à distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Presidente Tancredo Neves, durante a Semana Santa, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MURILO H. SOUZA FONTES - 51.602.612/0001-95

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	10.000,00	kg	REGIONAL	EMBALAGEM PLÁSTICA A	R\$ 14,72	R\$ 147.200,0000	R\$ 22,42	R\$ 224.200,00	34,3443 %	R\$ 7,70

**Descrição:** PEIXE DE ÁGUA DOCE, DE ORIGEM REGIONAL, TIPO TILÁPIA, COM PESO MÍNIMO DE 1KG, INTEIRO, CONGELADO, COM VISCERAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDIADAS E PARASITAS, IN NATURA, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ANVISA. ACONDICIONADOS E ENTREGUES EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO DE 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS), COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	34,3443 %	R\$ 77.000,00
R\$ 147.200,00	R\$ 224.200,00		

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 147.200,00	R\$ 224.200,00	34,3443 %	77.000,00

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 08 de Abril de 2025

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001821

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## Extrato de Ordem de Execução de Serviço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, INSCRITA NO CNPJ: Nº 13.071.253/0001-06, AUTORIZA A EMPRESA EDIMARIO ROCHA DE NOVAES, INSCRITA NO CNPJ: 23.930.665/0001-08, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 036/2025SMA, ASSINADO ENTRE AS PARTES NO DIA 08/04/2025, A DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA E CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA DA ENTIDADE. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Presidente Tancredo Neves – BA, 08 de abril de 2025

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## Extrato de Ordem de Execução de Serviço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, INSCRITA NO CNPJ: Nº 13.071.253/0001-06, AUTORIZA A EMPRESA EDIMARIO ROCHA DE NOVAES, INSCRITA NO CNPJ: 23.930.665/0001-08, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 036/2025SMA, ASSINADO ENTRE AS PARTES NO DIA 08/04/2025, A DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO À GESTÃO MUNICIPAL, CONCENTRANDO-SE NA ANÁLISE FISCAL E DIAGNÓSTICO PRECISO DO MUNICÍPIO. A PROPOSTA VISA OFERECER CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA MELHORIA E MANUTENÇÃO DETALHADA DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO EFD-REINF, GARANTINDO A REGULARIDADE PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E A PROCURADORIA GERAL FEDERAL NACIONAL, INCLUINDO A CONCILIAÇÃO ENTRE DADOS DO EFD-REINF E O DARF PREVIDENCIÁRIO, ALÉM DE AUDITORIAS PLANEJADAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA ECAC PARA GARANTIR EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE.

Presidente Tancredo Neves – BA, 08 de abril de 2025

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001821

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN018/2025SMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2025SMA

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN018/2025SMA, com base no art. 74, alínea “c” inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa EDIMARIO ROCHA DE NOVAIS, inscrito no CNPJ: 23.930.665/0001-08, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria e suporte técnico à gestão municipal, concentrando-se na análise fiscal e diagnóstico preciso do município. a proposta visa oferecer consultoria especializada na melhoria e manutenção detalhada dos processos relacionados ao EFD-REINF, garantindo a regularidade perante a receita federal do Brasil e a procuradoria geral federal nacional, incluindo a conciliação entre dados do EFD-REINF e o DARF previdenciário, além de auditorias planejadas nos processos administrativos da ECAC para garantir eficiência e conformidade, com o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Presidente Tancredo Neves/Ba 07 de abril de 2025

Josué Paulo dos Santos Filho  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001821

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN019/2025SMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2025SMA

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN019/2025SMA, com base no art. 74, alínea “c” inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa EDIMARIO ROCHA DE NOVAES inscrito no CNPJ nº: 23.930.665/0001-08, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria e Capacitação em implantação e monitoramento da governança financeira da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Bahia, compreendendo a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria da entidade. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste município, com o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Presidente Tancredo Neves/Ba, 08 de abril de 2025

Josué Paulo dos Santos Filho  
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## LEI Nº 0443 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Revoga, por motivo de inconstitucionalidade material, a Lei Municipal nº 357/2019, datada em 17 de maio de 2019, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada integralmente, por motivo de inconstitucionalidade material, em razão de afronta aos arts. 13 e 18 da Constituição Estadual e por simetria ao art. 37 caput e seu inciso XXI da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 357/2019, publicada no Diário Oficial Municipal de 17 de maio de 2019, que autoriza a doação de terreno do patrimônio municipal para a empresa CAROBA DISTRIBUIDORA EIRELLI.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à reintegração de posse do imóvel objeto da Lei Municipal nº 357/2019, mediante notificação prévia à empresa CAROBA DISTRIBUIDORA EIRELLI, concedendo prazo de 60 (sessenta) dias para desocupação voluntária.

**Art. 3º** - O Município indenizará à empresa CAROBA DISTRIBUIDORA EIRELLI, pelas benfeitorias uteis, bem como as necessárias e voluptuárias que não podem ser removidas, no valor R\$ 751.000,00, (Setecentos e cinquenta e um mil reais), conforme avaliação prévia feita pela Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001821

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA, em 07 de abril 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)